

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
RELACIONADAS À REFORMA POLÍTICA.**

REQUERIMENTO Nº 2016

(Deputado Odorico Monteiro)

Requer que seja **CONVIDADO** a comparecer nesta Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à reforma política, o SR. **CLAUDIO LAMACHIA**, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a secretaria desta Comissão Especial convide o Sr. **CLAUDIO LAMACHIA**, Presidente do Conselho federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com vistas a participar de audiência pública, e colaborar com o debate que esta Casa está promovendo acerca de uma propositura de Reforma Política a ser efetivada em nosso país.

JUSTIFICATIVA

O sistema político brasileiro encontra-se em um estágio completamente defasado em relação a algumas nações, as bases que o sustentam são frágeis e ultrapassadas, isto por si só, começa a gerar questionamentos e inquietudes nos principais interessados na plena efetividade do sistema como um todo, ou seja, os cidadãos brasileiros.

Isto posto, se torna inconteste e cada vez mais evidente uma urgente discussão acerca de uma reforma política em nosso sistema, tendo por base nossa organização partidária e o sistema eleitoral a qual estamos submetidos atualmente.

O maior entrevero para que seja possível processarmos uma reforma política de fato, é que encontremos um modelo justo, efetivo e eficaz, que atenda os anseios da população, que seja de fato representativo de todas as camadas de nossa sociedade, e ainda que do ponto de vista político seja viável e que possa ter seguimento nas casas legislativas federais.

Neste sentido se faz impreterível a colaboração do Exmo. Sr. CLAUDIO LAMACHIA, haja vista que referido senhor preside uma das mais importantes entidades de classe com atuação em nosso país, bem como as inúmeras contribuições que o Conselho Federal da OAB pode fornecer em ideias e proposituras a esta Comissão Especial, visando cada vez mais o aprimoramento de nosso sistema político.

Face ao exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2016.

ODORICO MONTEIRO

Deputado Federal (PROS/CE)